



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000320250109000224

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para a construção de um bueiro na estrada vicinal de acesso à localidade de Entre Montes, no município de Catunda - CE, surge da necessidade de assegurar a infraestrutura adequada para garantir a segurança viária e o fluxo contínuo de usuários que transitam pela região. Esta demanda é de interesse público, dado que a estrada vicinal serve como um importante eixo de conexão para os moradores locais, facilitando o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio.

O atual estado da infraestrutura tem apresentado problemas que impactam diretamente a mobilidade e a acessibilidade, sobretudo em períodos de chuva, quando o acúmulo de água pode causar inundações e erosões, comprometendo a passagem de veículos e pedestres. Portanto, o investimento no bueiro é justificado pela necessidade de melhorar condições de segurança e tráfego, além de proteger o pavimento da estrada contra danos mais severos, que podem resultar em custos de manutenção e reparo ainda maiores para a administração pública.

Alinhada aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, essa contratação visa a promoção da eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos, garantindo que a solução adotada seja sustentável, eficaz e traga resultados significativos para a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento local e a qualidade de vida dos cidadãos.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec. de Obras e Serv. Públicos	José Valdir Peres Paé

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação são elaborados com base na necessidade de garantir a efetividade e a qualidade na construção do bueiro na estrada vicinal de acesso à localidade de Entre Montes no município de Catunda - CE. A descrição dos requisitos deve contemplar critérios de qualidade, práticas de sustentabilidade e observância de normas legais e regulamentações pertinentes, assegurando a escolha de uma solução que atenda satisfatoriamente ao interesse público.

- [Requisitos Gerais:](#)





GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



- Atendimento aos padrões de engenharia estabelecidos no Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Catunda.
- Resistência e durabilidade dos materiais empregados na construção do bueiro, seguindo as normas técnicas vigentes.
- Capacidade de escoamento adequada para suportar o volume de água esperado na região, considerando as condições climáticas.
- **Requisitos Legais:**
 - Conformidade com a legislação ambiental aplicável, incluindo a obtenção de licenças e autorizações necessárias para a execução da obra.
 - Obediência aos regulamentos de segurança do trabalho, para garantir a segurança dos operários durante a obra.
 - Respeito às leis municipais, estaduais e federais pertinentes à contratação e execução de serviços de engenharia.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Implementação de medidas mitigadoras de impactos ambientais, conforme orientações do Projeto Básico.
 - Utilização de materiais que minimizem impactos ao meio ambiente, sempre que possível.
 - Disposição adequada de resíduos gerados durante a construção.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Execução da obra dentro do prazo estipulado, assegurando a entrega conforme cronograma estabelecido.
 - Garantia de qualidade através de inspeções periódicas e testes necessários para assegurar o cumprimento das especificações do Projeto Básico.
 - Capacitação da equipe responsável pela execução para a correta aplicação das técnicas e materiais especificados.

Os requisitos aqui descritos são essenciais para garantir que a contratação atenda às necessidades específicas do município de Catunda-CE, sem comprometer a competitividade do processo licitatório. A descrição objetiva evitar a inclusão de exigências desnecessárias que possam limitar a participação competitiva e assegurar que os fornecedores ofereçam as melhores soluções para o interesse público.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a construção de um bueiro na estrada vicinal de acesso à localidade de Entre Montes no Município de Catunda - CE incluiu uma análise detalhada das soluções de contratação disponíveis e como elas podem ser adequadas às necessidades específicas do projeto. As principais soluções identificadas foram:

- Contratação direta com fornecedor especializado: Esta solução envolveria a seleção direta de uma empresa de engenharia civil com experiência comprovada na construção de bueiros e estruturas de drenagem semelhante.
- Contratação através de terceirização: Neste modelo, uma empresa terceirizada seria contratada para gerenciar todo o processo de construção, incluindo a seleção de subcontratados e a supervisão das obras.
- Formas alternativas de contratação: Poderiam incluir consórcios de empresas para ampliar a capacidade técnica ou acordos cooperativos com outros





municípios para compartilhar recursos e expertise.

Após uma análise das alternativas mencionadas, a solução mais adequada para atender às necessidades desta contratação específica é a contratação direta com um fornecedor especializado. Esta escolha se justifica pela necessidade de assegurar que a empresa responsável pela obra possua a especialização necessária para lidar com as especificidades técnicas do projeto, conforme o Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Catunda. Além disso, tal solução garante uma maior capacidade de controle sobre o cumprimento dos prazos e padrões de qualidade requeridos.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para o objeto em questão, a construção de um bueiro na estrada vicinal de acesso à localidade de Entre Montes no município de Catunda - CE, envolve a execução de todas as etapas descritas no Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Catunda. Este projeto considera as condições topográficas, hidrológicas e de solo do local de implantação, visando garantir a eficácia do escoamento das águas pluviais e a durabilidade da estrutura, minimizando a necessidade de manutenções futuras.

O bueiro a ser construído será do tipo box, projetado para suportar a passagem de veículos compatíveis com a estrada vicinal, e dimensionado conforme as normas técnicas vigentes, de modo a atender adequadamente ao fluxo de água característico da região. A seleção do tipo e das especificações do bueiro levou em consideração estudos ambientais e diretrizes normativas locais, conforme mapeado no levantamento prévio.

Além disso, todos os materiais e métodos de construção serão escolhidos e aplicados de acordo com a melhor técnica disponível no mercado, assegurando o enquadramento às normas de segurança e engenharia civil. Será adotado um planejamento rigoroso para a logística de materiais e equipamentos, de modo a otimizar os recursos financeiros, humanos e ambientais envolvidos, conforme os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133/2021.

Dada a análise de mercado prévia, esta solução se mostra como a mais adequada existente, considerando tecnologias acessíveis e a viabilidade econômico-financeira para a Administração Pública local. A escolha do tipo de bueiro e dos materiais foi fundamentada em pesquisas de mercado e na experiência prévia de obras similares, garantindo assim que a solução proposta atende aos critérios de qualidade, desempenho e sustentabilidade ambiental, postulados na legislação vigente.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NA ESTRADA VICINAL DE ACESSO A LOCALIDADE DE ENTRE MONTES NO MUNICÍPIO DE CATUNDA - CE	1,000	Serviço





GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NA ESTRADA VICINAL DE ACESSO A LOCALIDADE DE ENTRE MONTES NO MUNICÍPIO DE CATUNDA - CE			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NA ESTRADA VICINAL DE ACESSO A LOCALIDADE DE ENTRE MONTES NO MUNICÍPIO DE CATUNDA - CE	1,000	Serviço	42.420,04	42.420,04
Especificação: CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NA ESTRADA VICINAL DE ACESSO A LOCALIDADE DE ENTRE MONTES NO MUNICÍPIO DE CATUNDA - CE					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 42.420,04 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e quatro centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pela não adoção do parcelamento da solução para a construção do bueiro na estrada vicinal de acesso à localidade de Entre Montes, no município de Catunda - CE, foi baseada nos seguintes critérios:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto em questão, embora tecnicamente divisível, possui peculiaridades na execução que demandam uma condução unificada para garantir a qualidade e a integridade do resultado final.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** O estudo técnico demonstrou que a subdivisão do objeto comprometeria economicamente a execução, ocasionando elevação de custos e perda de eficiência técnica.
- **Economia de Escala:** O não parcelamento assegura a manutenção da economia de escala, evitando o aumento proporcional dos custos gerados pela divisão e assegurando a maximização do investimento público.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Avaliações de mercado indicaram que a execução integral do projeto não limita a competitividade, permitindo a participação de um número significativo de fornecedores capacitados para entregar o projeto completo.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Parcelar o objeto acarretaria prejuízos como a perda de economia de escala e impacto negativo na coordenação e planejamento da execução, resultando em riscos à funcionalidade e eficácia dos resultados pretendidos.
- **Análise do Mercado:** A análise de mercado reforçou que grandes projetos de infraestrutura, como a construção de bueiros, são executados com maior eficácia quando entregues de forma unificada, conforme práticas usuais do setor.
- **Consideração de Lotes:** A decisão pela não divisão em lotes foi fundamentada na necessidade de uniformidade técnica e na gestão eficiente dos recursos, garantindo a assertividade na execução e nos resultados.

Portanto, a escolha pela condução única da obra se justifica fortemente, sendo esta a alternativa que mais favorece o interesse público, alinhada às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

RUA VILA NAU, 715, CENTRO, CATUNDA-CE CEP: 62297-000

CNPJ: 35.049.097/0001-01 CGF: 06.920.506-0





9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para a construção de um bueiro na estrada vicinal de acesso à localidade de Entre Montes, no município de Catunda, está em conformidade com o planejamento estratégico traçado pela Prefeitura Municipal de Catunda para o exercício financeiro vigente. Esta obra foi devidamente prevista no Plano de Contratações Anual, o que demonstra o seu alinhamento com as diretrizes orçamentárias e o foco na melhoria da infraestrutura viária local, priorizando o atendimento das necessidades da população e promovendo o desenvolvimento sustentável da região.

10. Resultados pretendidos

A contratação visa alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a segurança e acessibilidade na estrada vicinal de acesso à localidade de Entre Montes no município de Catunda - CE, através da construção de um bueiro devidamente projetado.
- Promover a melhoria da infraestrutura viária local, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região, facilitando o escoamento de produção agrícola e o tráfego de veículos.
- Assegurar a durabilidade e qualidade da obra, minimizando a necessidade de manutenções futuras e otimizando a utilização dos recursos públicos.
- Atender às normativas e diretrizes ambientais vigentes, garantindo a sustentabilidade da obra e a minimização dos impactos ambientais.
- Obter economicidade, através da transparência e eficiência do processo licitatório, de forma a garantir o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

11. Providências a serem adotadas

- Revisar e aprovar o projeto básico da obra elaborado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Catunda, garantindo que todos os requisitos técnicos e normativos estejam atendidos.
- Obter todas as licenças ambientais necessárias, conforme identificado no projeto básico e de acordo com a legislação vigente, para assegurar que todas as medidas mitigadoras de impacto ambiental sejam implementadas.
- Realizar reuniões de alinhamento com as partes interessadas, incluindo representantes da comunidade local, para comunicar o escopo da obra e discutir possíveis impactos e soluções.
- Designar um gestor de contrato qualificado e uma equipe de fiscalização para monitorar a execução da obra, assegurando o cumprimento dos prazos, da qualidade e do orçamento aprovado.





- Promover capacitações para a equipe envolvida na fiscalização e gestão do contrato, garantindo que estejam preparados para gerenciar e executar suas funções de forma eficiente.
- Estabelecer um cronograma detalhado de atividades e marcos importantes da obra, para acompanhamento e gerenciamento de riscos durante a execução do projeto.
- Garantir a alocação dos recursos orçamentários necessários conforme previsto no plano de contratações anual, para assegurar que a execução financeira esteja alinhada com as fases do projeto.
- Manter uma comunicação efetiva com o órgão de controle interno, assegurando que todas as fases do projeto estejam em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei 14.133/2021.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando que o estudo técnico preliminar, conforme disposto no §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, elenca a necessidade de fundamentarmos a adoção ou não do sistema de registro de preços, esclarecemos a opção pela não adoção deste sistema para a construção do bueiro na estrada vicinal de acesso à localidade de Entre Montes no município de Catunda - CE.

A não adoção do sistema de registro de preços nesta contratação específica justifica-se pelos seguintes motivos:

- A construção de um bueiro é uma obra singular, com escopo e orçamentos específicos, não caracterizando a necessidade de aquisições contínuas, o que inviabiliza a racionalidade e a economicidade de um sistema de registro de preços, conforme a diretriz de economia de escala tratada no art. 23 da Lei 14.133/2021.
- A obra planejada não requer a padronização mencionada no art. 85, inciso I, uma vez que as especificidades e o local da construção demandam considerações únicas e personalizadas, adequadas ao projeto básico elaborado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Catunda.
- O art. 85, inciso II, menciona que o sistema de registro de preços é ideal para necessidades de obra ou serviço frequente, o que não é aplicável para esta contratação, visto que a construção do bueiro atende a uma demanda pontual da infraestrutura rural do município.
- A ausência de uma demanda potencialmente flutuante também não justifica a flexibilidade contratual que o sistema de registro de preços proporciona, o que pode resultar em custos adicionais e na eventual disparidade entre ciclo de contabilização e execução financeira do contrato, contrariando os princípios de economicidade e eficiência previstos no art. 5º da Lei 14.133/2021.

Portanto, diante das particularidades e do caráter específico da contratação em questão, a estrutura tradicional de licitação foi julgada mais adequada e alinhada com os objetivos pretendidos pela Administração Municipal.





13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com o Art. 15 da Lei 14.133/2021, a participação em forma de consórcio é permitida, desde que observadas as normas definidas no referido artigo. No entanto, para o processo administrativo de contratação referente à construção do bueiro na estrada vicinal de acesso à localidade de Entre Montes, no município de Catunda - CE, decidiu-se vedar a participação de empresas na forma de consórcio. Essa decisão fundamenta-se na complexidade específica da obra e na necessidade de garantir maior responsabilidade individual da contratada pela eficiência e pela qualidade na execução do projeto. Além disso, busca-se evitar eventuais complicações administrativas e operacionais que podem surgir da gestão de múltiplas empresas em consórcio. Assim, o município opta por não permitir consórcios nesta licitação específica, considerando que a proximidade e o porte do projeto favorecem a gestão direta por uma única empresa capaz de atender plenamente aos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira exigidos.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Ainda que os impactos ambientais específicos não sejam detalhados, a contratação para construção do bueiro contempla as diretrizes estabelecidas no Projeto Básico da obra, sob orientação do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Catunda. A execução do projeto deve respeitar todas as normativas ambientais vigentes, adotando as medidas mitigadoras necessárias para minimizar quaisquer efeitos adversos ao meio ambiente.

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, é imprescindível que a execução do contrato esteja alinhada com os princípios de desenvolvimento sustentável e economicidade, assegurando que as práticas adotadas durante a construção sigam as diretrizes de baixo consumo de recursos. Além disso, a logística reversa deve ser considerada, quando aplicável, para o desfazimento e reciclagem de materiais e refugos, promovendo a eficiência e a sustentabilidade ambiental.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base nas análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, a contratação para a construção de um bueiro na estrada vicinal de acesso à localidade de Entre Montes, no município de Catunda - CE, revela-se viável e razoável. A necessidade de tal infraestrutura foi adequadamente caracterizada e justificada, considerando os princípios da economicidade e da eficiência estabelecidos pela Lei 14.133/2021. A solução proposta atende ao interesse público ao garantir melhorias significativas na segurança e na acessibilidade da via, fundamentais para o desenvolvimento social e econômico da região. Ademais, o procedimento de contratação se alinha à legalidade, seguindo estritamente os requisitos legais, principalmente àqueles dispostos nos arts. 5º, 7º, e 18 da Lei 14.133/2021. Portanto, recomenda-se a continuidade do processo de contratação, prezando pela transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos.





GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



Catunda / CE, 14 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

Pedro Henrique Martins
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

Thiago de Cena Farias
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 362-428-1258
PÁGINA: 8 DE 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01

